

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa Lavanderia Santa Maria Ltda, CNPJ 08.116.119/0001-36, para a atividade principal Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecido com lavagem, tingimento e outros acabamentos, número de unidades/dia (3.000) , enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código C-09-01-6, localizada na Rua Duarte Bezerra, nº 502, bairro Três Marias no Município de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 09616/2006/004/2013, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividade Industrial - CID, em reunião do dia 25/03/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 23176/2014; Modo de Uso: captação em surgência; Vazão: 6 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°31'49"S e Long. 43°01'23"O.
Processo de Outorga nº 23177/2014; Modo de Uso: captação em poço tubular; Vazão: 4 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°31'50"S e Long. 43°01'24"O.
Processo de Outorga nº 23178/2014; Modo de Uso: captação em corpo de água; Vazão: 15 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°31'49"S e Long. 43°01'23"O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/03/2029.

Ubá, 26 de março de 2019

Silvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata